

EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 2, DE 07 DE JULHO DE 2023.

CONSIDERANDO o EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 1, DE 15 DE JUNHO DE 2023 que declarou aberto o 24º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIO REMUNERADO DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SANTOS E SÃO VICENTE – SELEÇÃO SIMPLIFICADA;

O DEFENSOR PÚBLICO-CHEFE da Defensoria Pública da União em Santos e São Vicente/SP, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, em observância à Portaria DPGU nº 438, de 25 de julho de 2012, assim como em atenção ao disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Orientação Normativa nº 02, de 24 de julho de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Tornar público o **Resultado Provisório da Etapa I (Análise de Currículo)** da presente seleção, conforme tabela a seguir, em que constam, na primeira coluna, o número de inscrições deferidas; na segunda coluna, os nomes das/os candidatas/os que tiveram suas inscrições homologadas, listadas/os em ordem alfabética; e, na terceira coluna, as pontuações atribuídas pela Comissão Examinadora, observando os critérios dispostos no item 5.2 do edital de abertura do certame (**EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 1, DE 15 DE JUNHO DE 2023**):

1º	Alexia Barreto de Sena	1,89
2º	Ana Paula Asano Terra	3,93
3º	Eduarda do Nascimento Ribeiro	3,90
4º	Fernanda Santana e Silva	4,87
5º	Giulia de Souza Martinez	0,83
6º	Isabelle da França dos Santos	0,79
7º	Joel Corrêa de Gonzaga	0,84
8º	Kaíne Venâncio Ferreira Silva Lopes	2,85
9º	Larissa Aparecida Baratieri Suterio	2,95
10º	Lauana Silva Santos	0,84
11º	Leandro Celino da Silva	0,86
12º	Luana Barbosa de Oliveira	1,87
13º	Mariana dos Santos Gonçalves	0,85
14º	Neófita Maria de Oliveira Ragazzi	0,92

15°	Silvio Francisco Nunes	4,87
16°	Victoria dos Santos Alves	0,84



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano dos Santos de Messias, Defensor/a Público/a Chefe**, em 07/07/2023, às 14:32, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6305558** e o código CRC **51965309**.